

PORTARIA Nº 268/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2025/MTI publicada no D.O.E nº 29.086 de 1º de outubro de 2025 que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Avaliação de Desempenho para que seja retificado a Portaria nº 220/2025/MTI, publicado no DOE 29.099 de 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 220/2025/MTI, no tocante a Nota de Avaliação de Desempenho do Empregado Público Isac Peixoto Pinto Junior, matrícula 8752192 de 8,58 para 9,20.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 20/10/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 08101b91

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)